LEI Nº. 1.167/71

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento de 1971 o crédito especial de Cr$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

ART. 2º - O valor do crédito se destina à cobertura de despesas com a terraplenagem e construção de muro de arrimo do Colégio Napoleão Reis.

ART. 3º - Para cumprimento do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar total ou parcialmente dotações orçamentárias ou debitar o valor no excesso de arrecadação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PAIÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE OUTUBRO DE 1971.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -